



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 63, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o lixo coletado das residências situadas no Bairro São José do Albertópolis seja destinado ao Aterro Sanitário Municipal, devendo haver ainda a limpeza e devida destinação do lixo acumulado em locais impróprios do referido bairro.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que atualmente o lixo coletado no bairro popularmente conhecido como Guaritá está sendo depositado nas proximidades de residências do bairro, o que constitui ato ilegal e de responsabilidade do Poder Público, conforme previsão expressa do artigo 25, da Lei 12.305/2010, trazendo riscos à saúde da população do citado Bairro.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de fevereiro de 2017.

---

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES  
Vereadora